

ATA DA QUIQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidência do vereador Evair Messias Pereira.

Às dezenove horas e quinze minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB) e Welington Dos Reis Dos Santos (PMDB). Após foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: tendo o Presidente solicitado Leitura do Projeto de Lei nº 16/18 que "Cria a Política Pública de entrega de medicamentos diretamente nas residências, através das Estratégias de Saúde da Família - ESF's". Solicitou ainda o Presidente Leitura da minuta da Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 01, de 01 de outubro de 2018 que "Acrescenta parágrafo 4º ao artigo 101 na Lei Orgânica do Município de Fortaleza de Minas, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. Comunicou o Presidente que estão sobre as mesas cópias de ofício nº 1029 da Superintendência Regional Centro-Oeste de Minas informando a celebração de contrato de repasse celebrado entre o município de Fortaleza de Minas e a Caixa Econômica Federal. Contrato nº 877570/2018- Operação 1056627-36 que tem por finalidade "Mecanização agrícola", no valor de R\$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos) com vigência até 30/09/2023. Informou ainda, o Presidente que estão sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos, e também resolução referente à criação da Câmara mirim, a qual deverá ser analisando pelos vereadores. Após foi Aberto o **O GRANDE EXPEDIENTE**: disse o Presidente que foi distribuído para todos os vereadores à minuta da Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 01, de outubro de 2018, e se todos os vereadores tiverem de acordo antes da segunda reunião ordinária deste mês, o Assessor Jurídico da Câmara ira dar uma esplanada em alguma dúvida que surgir dos vereadores sobre a referida minuta da Proposta de emenda. Após solicitou o Presidente que o cidadão Sr. Adriano fizesse o uso da tribuna. Tendo o cidadão Adriano conhecido como Adriano do Dil, o qual disse estar falando em nome de diversos cidadãos pais de família, moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida. Relatou que veio à Câmara em busca de apoio quanto ao transportes de alunos dentro do perímetro urbano, disse ainda que convidou vários cidadãos para estarem nesta reunião, mas, que todos disseram que não adiantava vir, tendo em vista, que este problema não seria resolvido, mas, acredita este cidadão que as pessoas tem sim que reivindicar os seus direitos, principalmente aos alunos que residem no Bairro Nossa Senhora Aparecida e estudam na Escola Professora Alzira Álvares, no Bairro Bom Jesus. Disse ainda o cidadão Sr. Adriano que tais alunos para estudarem, necessitam atravessar a cidade, distância essa longa para crianças de pouca idade. Enfatizou que este transporte é uma promessa de campanha política da atual administração, a qual até o momento não foi cumprida. Que já conversou com vários vereadores, com o prefeito e o vice-prefeito, os quais sempre dizem que irão verificar essa situação, mas, para este cidadão, os mesmo, irão dar solução ao fato provavelmente nas vésperas das próximas eleições municipais, pois, já se passaram dois anos de mandato e até o momento nada foi resolvido. Tendo o cidadão enfatizado ainda, que no momento ha dois cidadãos fortalezenses que fazem esse transporte na cidade de forma particular, o qual é fonte de renda para os mesmo, e que de forma alguma quer que tais cidadãos percam seus serviços, mas, para alguns pais de famílias está difícil pagar o referido transporte mensalmente, principalmente para àqueles que estão desempregados Citados ainda pelo cidadão, casos de algumas mães que levam seus filhos a pé para a referida escola, e ainda, algumas crianças com problemas de saúde que fazem a pé o referido trajeto. **Em seguida o Presidente fez requerimento ao executivo, de autoria do Plenário, sejam feitos os esforços necessários para que o município volte a fazer o transporte escolar dos alunos dentro do perímetro urbano da cidade de Fortaleza de Minas, visto que, o município possui motorista e veículo, e desta forma terá apenas custos com o combustível. Caso seja verificada a inviabilidade deste transporte pelo município, sugere-se que o mesmo seja terceirizado, ajudando assim, tanto os pais dos alunos, quantos aos atuais cidadãos que trabalham com este transporte em Fortaleza, porém, de forma particular.** Em seguida o vereador Marcio Andrade comentou que várias vezes os vereadores fizeram requerimento ao prefeito, solicitando que

voltasse a fornecer o ônibus escolar dentro do perímetro urbano do município, acredita este vereador que essa reivindicação é muito válida, ainda mais agora em período chuvoso, onde famílias que não tem condições financeiras, tendo que levar as crianças a pé, visto ainda, que o custo é barato para o município. Após o vereador Denilson Augusto disse que conforme o cidadão Adriano comentou que foi promessa de campanha política e que nada mais valido cumprir a promessa, visto que, os cidadãos estão com toda razão de fazer essa cobrança ao executivo. Em seguida o vereador Gabriel Lourenço questionou quem faz o transporte no bairro Nossa Senhora Aparecida, respondido pelo Presidente que são dois, o Sr. Valdeci e o Sr. Messias. Disse ainda o Presidente que o executivo poderá estar terceirizando para os senhores acima citado, e assim fornecendo serviços para os mesmo e com isso servindo a toda comunidade. Disse o cidadão Adriano que quer deixa bem claro, que não veio fazer esta reivindicação, para atrapalhar o serviço do Sr. Valdeci nem o Sr. Messias não, tendo em vista, que são amigos do mesmo, mas, sim esta fazendo essa reivindicação, pois, foi promessa de campanha e que infelizmente tem muito pai de família desempregado. Tendo o cidadão Sr. Adriano citado exemplo do Sr. conhecido como Didi, onde sua esposa leva o seu filho o qual tem problemas de saúde todos os dias de a pé até a escola, tendo em vista, que teve uma ocasião onde a criança indo para escola passou mal, tendo que a ambulância o buscar. Disse que não esta fazendo essa reivindicação somente porque tem um filho pequeno, mas, sim para toda a população que necessita. Em seguida disse o Presidente que essa Casa esta a disposição, e que se necessário fará a devolução financeira, onde acredita que os vereadores não mediram esforços para que essa situação do transporte escolar seja resolvida, e se o município não tiver condições de fazer o transporte, que faça então a terceirização de transporte para atender o município. **Após o Presidente reiterou requerimento nº 206/2018, o qual requer à previsão valores do orçamento municipal realizado em 2018, tendo em vista ser feita análise de quanto foi arrecadado no ano. Acontece que recentemente esta Casa recebeu resposta do requerimento nº 206/2018, em que o executivo solicita que os documentos sejam reenviados de forma mais clara para que seja respondido. Requerendo ainda, informações dos valores já arrecadadas e dos que ainda irão entrar nos cofres públicos do município até o fim de 2018.** Após o Presidente comentou que leu o requerimento de nº 206/18 e que ficou bem redigido, porém, o executivo não entendeu. Disse o vereador Marcio Andrade que foi simplesmente a questão de qual foi o recurso que foi arrecadado até o presente momento, é uma projeção média ate o final do ano de quanto provavelmente vai fechar o orçamento, pois, os vereadores estão com um orçamento a ser aprovado. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do requerimento nº 223/2018, tendo o Presidente explicado que na última reunião ordinária do mês de setembro os vereadores levantaram uma suspeita sobre a venda da empresa Rio Tinto para a empresa Votorantim Metais no ano de 2003, e com isso este Presidente juntamente com o vereador Reginaldo Marques foi até a prefeitura conversa com o Chefe do Setor de Tributos da prefeitura onde o mesmo disse que pesquisou nos anos de 2003, 2004 e 2005 e que não foram localizados em momento alguns documentos que fala a respeito da referida venda, onde não tem documentação que consta a arrecadação de ITBI em 2003 entre as Empresas Rio Tinto e Votorantim. Disse o Presidente que acredita ser algo grave, pois, esta se falando de uma época de auge da Mineração no município, tendo em vista, que era um valor bem significativo, e que na época a empresa Rio Tinto vendeu para empresa Votorantim, em torno de duzentos milhões, tendo o município por direto 2% do valor de ITBI, que geraria uns quatro milhões para o município na época, e que isso não poderá ficar esquecido, pois, é um direito do município, visto que, os vereadores juntamente com executivo irá buscar informações com a empresa, e que o prefeito da época Sr. Jovani Neferson de Souza explique esta questão de não consta o este recebimento de ITBI em 2003, e o porquê o mesmo abriu mão de recebe esse dinheiro, tendo em vista, que qualquer outra pessoa que compra um terreno dentro da cidade tem que pagar os 2% de ITBI para a prefeitura. Comentou o vereador Marcio Andrade que se não estiver errado a empresa na época foi vendida por setenta e sete milhões de dólares que são equivalentes à duzentos e cinquenta milhões de reais. Tendo o Presidente falado que estão falando é de cinco milhões de reais e não quatro milhões, que deixou de entra nos cofres públicos. Disse ainda o Presidente que a empresa Votorantim deve uma explicação de qual maneira foi realizada essa escritura, visto que, o município não foi contemplado com o recebimento do ITBI. Comentou o vereador Reginaldo Marques, que não tem como a empresa alegar que não foi venda, pois, a Votorantim comprou a empresa com todos os funcionários, disse ainda que na época do acontecido o mesmo juntamente

com o vereador Marcio Andrade, trabalhava para a empresa Rio Tinto, onde poderão acompanhar as negociações de perto, e acredita que todos os vereadores têm que se juntar e levar isso até o Ministério Público, pois, se a empresa Votorantim Metais pagou este tributo deve ter documentação que prove, e se não tem uma documentação que comprove, tendo a empresa que pagar o tributo, visto que, ela vendeu a empresa, mas, podendo ter debito com o município, mas, se a empresa pagou tem que descobrir para quem foi, tendo em vista, que tinha que ter documentação nos arquivos da prefeitura. Em seguida o vereador Marcio Andrade sugeriu a comissão de legislação buscar informações no Cartório do município ou no Cartório de Registro de Jacuí do valor da transação da escritura que foi realizada na época, e que com essa escritura, fazer novamente uma pesquisa na prefeitura, visto que, se não encontrar nada nem precisa buscar informações com a empresa Votorantim Metais, e sim tomar outras providências. Em seguida o vereador Danilo Oliveira, disse que a idéia dos vereadores é muito boa e acredita que os vereadores tem sim que averiguar este caso, porém, tem a questão do direito o instituto da prescrição decadência, e que não esta colocando obstáculo, mas, a grande questão é o seguinte que existe a prescrição decadência, mas, que os vereadores irão buscar informações de todas as formas para até mesmo esclarecer este assunto para população. Em seguida o vereador Marcio Andrade disse que entende pouco de direito, mas, que nunca viu dívida da união cair, onde os vereadores irão avaliar e que no mínimo irão dar uma prestação de contas para a população fortalezense. Tendo o vereador Reginaldo Marques comentado que isso pode sim ter prescrito, e a prefeitura de Fortaleza de Minas não tendo mais direito de receber o ITBI, mas, buscando informações os vereadores irão conseguir mostrar para a população a verdade, pois, a pessoa que fez isso, o seu caráter não prescreve, tendo que mostrar para município para onde foi esse dinheiro. Disse o Presidente que concordou com a fala do colega Reginaldo Marques que os vereadores têm sim que mostrar o que de fato aconteceu na época, pois, quando se vai passar uma escritura no correio primeiro coisa que o cartório solicita é que dirija até a prefeitura para que seja feito uma avaliação do valor de 2% para o município, e se isso não foi feito, o porquê de não ter sido feito, tendo em vista, que se o município perdeu foi por negligência de alguém, pois, a prescrição pode ser pelo tempo de recebimento disso, mas, não existe prescrição por essa culpa dolorosa de não cobrar o referido IPTU, tendo em vista, de como transferir um imóvel passando a escritura sem que a prefeitura tenha dado a autorização, disse ainda o Presidente que não acredita que a prefeitura deu exceção para a empresa Votorantim Metais. Disse o vereador Reginaldo Marques que acredita que quando esta devendo pro estado, não prescreve. Após relatou o Presidente a questão que em 2015 foi passado da Votorantim para a empresa NEXA, e que quando foi feito essa venda em 2015, foi questionado se foi seguro o alvará, visto que, o município estava alegando que teria sido uma venda, porém, a empresa alega que era uma transação juntamente com uma junção, tendo partido do juiz a decisão que era para prefeita entregar o alvará de funcionamento para empresa, até porque nada impede da empresa instala dentro da propriedade de outra empresa, visto que, o CNPJ é uma coisa e a propriedade é outra. Relatou ainda que em conversa com Chefe do Setor de Tributos onde o vereador Reinaldo Marques estava presente, onde o Sr. José Balduino Chefe do Setor de Tributos relatou aos mesmos que recebeu um email em maio 2018, dizendo que ao entendimento de quem mandou email que tem entendimento na área de empresas, afirmando que foi sim uma venda na época da Votorantim Metais para empresa NEXA, mas, não houve a arrecadação do ITBI, tendo o Sr. José Balduino de imediato cumprindo com a sua obrigação mandou este email para o assessor jurídico da prefeitura analisar no mês de maio, mas, que até o presente momento o assessor jurídico da prefeitura não deu nenhuma resposta, onde não deu nenhuma resposta sobre o assunto acima citado para que o Sr. José Balduino possa tomar as devidas providências, e assim conseguir o direito do ITBI para o município, tendo em vista, que o município encontra-se em situação difícil, não estando em condições de recusar nada, disse ainda o Presidente que segundo o Sr. José Balduino esta aguardando a resposta do assessor jurídico da prefeitura, pois, se o assessor jurídico da prefeitura analisar a documentação e ver que realmente foi uma venda da empresa Votorantim Metais para a empresa NEXA, com isso o Sr. José Balduino com um mês resolve essa questão em receber os 2% de ITBI. **Após tendo o Presidente feito requerimento, de autoria do Plenário ao Sr. Paulo Cezar da Fonseca, Assessor Jurídico da prefeitura, requerendo seja analisado email que já se encontra nos cuidados desta procuradoria jurídica, o qual relata situação da venda da empresa Rio Tinto para Votorantim, caso seja verificado o descumprimento de lei e o não**

pagamento do ITBI ao município, requer que juntos do setor de tributos de Fortaleza de Minas, sejam juntados os documentos necessários e sejam tomadas as devidas providências no sentido de verificar a possibilidade de o município ainda ter direito neste recebimento, em caso afirmativo, seja feitos os esforços necessários para tal. E ainda convida o assessor jurídico a participar de reunião ordinária da Câmara visando esclarecer aos vereadores diversas dúvidas que ainda existem sobre este assunto. Tendo o Presidente falado que não ver o porquê do assessor jurídico da prefeitura ficar segurando este documento. Em seguida o Presidente comentou que é sabido que os vereadores estão com pressa que passe a escritura da empresa Votorantim Metais à empresa Extrativa, para que o município receba o IPBI no valor de 2% para que entre nos cofres públicos, porém, o Chefe do Setor de tributos respondeu no requerimento que no dia 17/09/18 foi procurado pelo sócio da Empresa Extrativa, agora denominada Serra da Fortaleza Mineração e Metalurgia Ltda Sr. Ary Vianna, o qual comunico que a Empresa Votorantim Metais Zinco Ltda realizou retificação de área e que esta documentação ainda não está pronta, pois, está dependendo de assinaturas confrontantes, e por isso, não será possível fazer escritura de compra e venda, porém, assim que a escritura de retificação de área estiver pronta em nome da Votorantim, o mesmo encaminhará os documentos para que seja feita escritura de sua empresa . Disse o Presidente que faz dois anos e que o Sr. Ary Vianna não conseguiu pegar nem as assinaturas faltantes e que isso deverá demorar mais dois anos para pega as referidas assinaturas, depois mais dois anos para ir à cidade de Jacuí, acredita este Presidente que essa resposta dada do Sr. Ary Vianna, visto que o Sr. José Balduino não tem culpa de nada, mas, um dono de empresa manda uma resposta dessa a prefeitura, e a mesma aceitar isso como resposta, que estão medindo a área e ainda não tem a assinatura dos confrontantes, visto que é um absurdo. Disse o Presidente ao Sr. Ary Vianna que explique aos senhores vereadores o que de fato está acontecendo, tendo em vista, que o mesmo esteve nesta Casa convocando a população de Fortaleza de Minas para senta nessas Cadeiras, trouxeram o SENAI, tendo em vista, que até o presente momento não teve curso nenhum, e acredita o Presidente que nem vai ter, pois, uma Mineração que contrata cinquenta funcionários, passado prazo de pouco tempo demitindo vinte e sete funcionários, o que de fato está acontecendo questionou o Presidente. Disse ainda o Presidente que as pessoas que o desculpe, mas, que o mesmo vai ser sincero, onde gostaria de voltar nesta Casa e poder dizer que o mesmo estava enganado em sua opinião, mas, acredita que da maneira que as coisas estão acontecendo com essa venda da empresa NEXA a empresa Extrativa, acredita que o aconteceu de fato e que a empresa NEXA teria que fechar, não tendo como manda os funcionários embora, porque faz faziam parte da CIPA, e a única maneira que a empresa NEXA achou foram dizer que se vendeu para outra empresa e com isso automaticamente passando para uma empresa de pequeno porte para que pudesse ser feito as devidas demissões e posteriormente essa empresa Extrativa ficaria certo tempo no município, e depois a mesma decretaria falência e que essa e a sua opinião, onde o mesmo espera estar enganado. Tendo o Presidente informado que certa vez ouviu o diretor da empresa NEXA dizer que para fechar à empresa na época ficaria em entorno de cento e cinquenta milhões de reais com a parte ambiental, mas, os funcionários que não poderia ser mandado embora, sendo então muito mais fácil passar essa bomba para uma empresa de pequeno porte, visto que, empresa que criou o CNPJ há pouco tempo como Serra Fortaleza, para que a mesma a qualquer momento pode se disser que faliu e que se isso acontecer ficando trezentos alqueires de terra, tendo em vista, que trezentos alqueires de terra são avaliados em torno de dez milhões, e o que e dez milhões comparados a cento e cinquenta milhões que tem que pagar para o Meio Ambiente, tendo em vista, que o meio ambiente naquela área foi destruído, onde dez milhões não é nada, e que se essa empresa abrir falência de quem vai ser cobrado da NEXA que não vai ser, pois, ela vendeu, tendo em vista, que o município ira ficar em uma situação terrível em questão do meio ambiente. Disse ainda o Presidente que tomará que ele esteja enganado com esse seu pensamento. Após tendo o Presidente convidado aos colegas vereadores ao executivo municipal ao vice-prefeito, para brigarem juntos ao DPM, para que o mesmo possam os auxiliar de que maneira os mesmos podem fazer, visto que, a DPM tem livre acesso nas empresas, onde a mesma poderá trazer uma tranqüilidade ao município, tendo em vista, que o município tem três milhões para receber de ITBI e o executivo era para estar brigando para receber e chamando os vereadores para brigarem juntos nesta causa tendo em vista, que um prefeito jamais iria abrir mão desse valor do ITBI para o município, disse o Presidente que não ver atitude do executivo em cima disso, e que a desculpa do executivo é que

não importa com o valor que foi vendido a empresa, e que o que importa é dar empregos para a população, tendo em vista, que já foram vinte e sete funcionários do município mandados embora. Disse o Presidente que foi feito convite ao Sr. Ary Vianna gerente da empresa Extrativa, estar presente nesta Casa para o mesmo explicar tudo o que esta acontecendo, com a questão das seguintes demissões de funcionários onde até o Presente momento o mesmo não compareceu a esta Casa de Leis. Disse ainda o Presidente que já pensou a repercussão da empresa NEXA ou a Votorantim decretar falência, tendo em vista, que é uma empresa mundial, visto que, são empresas fortes a nível grandes, podendo observar que uma empresa que foi criada CNPJ a pouco tempo, dizer que quebrou a repercussão será somente do município não tendo nenhum dano. Disse ainda que realmente tem que procurar a DPM para auxiliar os vereadores, pois, haverá dificuldade uma vez que a empresa é particular. Após o Presidente comentou que com relação ao Projeto de Lei nº 12/18 que tramita nesta Casa irá buscar mais informações do executivo. **Fez requerimento ao executivo, de autoria do Plenário, requerendo informações sobre a intenção do executivo municipal após a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2018, pois, o termo de ajustamento e conduta cita a realização de processo seletivo, bem como, de concurso público, e por isso, requer ainda informações de quais cargos serão destinados a realização de processo seletivo e quais para concurso público, lembrando que para este último são servidores que já possuem vínculo antigo com o município. Em seguida tendo o Presidente feito ofício, ao Sr. André Luis Marquezane Coordenador Administrativo da Empresa Morro Azul, agradecer a toda direção da empresa Morro Azul por todas as oportunidades de empregos que essa empresa ofereceu ao município de Fortaleza de Minas desde sua fundação. É importante enfatizar que direta ou indiretamente a empresa tem contribuindo com a cidade de Fortaleza de Minas.** Após o Presidente questionou a comissão de saúde, se já tem notícias do andamento do processo administrativo, com o ocorrido com o pai da Sra. Raquel, respondido pelo vereador Marcio Andrade, que a prefeitura tem um tempo para fazer, onde o mesmo o tinha até anotado em fazer um **requerimento ao executivo, que ficou de autoria do Plenário requerendo informações do andamento do processo administrativo envolvendo a médica Laís Tomé Santos e o Sr. Lázaro Francisco Da Silva, já falecido, o qual solicita a tomada de providências quanto ao fato tendo em vista, recebimento de denúncia pela própria filha do referido cidadão. Após tendo o Presidente comentado sobre o professor de caratê de Cras, fez requerimento a Sra. Divan Rodrigues Nunes Vidigal, Responsável pelo Cras, requerendo informações de como se encontra perante o município, a situação do professor de Caratê. Requer ainda informações se o mesmo já retornou as atividades e se já encontra ministrando aulas no projeto de caratê de Fortaleza de Minas, tendo em vista, relatos que o referido professor encontrava detido no presídio de Passos, vestem ter atropelado cidadão em Passos e ter omitido socorro. Uma vez que o mesmo se encontrava preso, por ter atropelado uma pessoa na cidade de Passos e omitiu socorro, Requer ainda que seja encaminhada a esta Casa de Leis informações referentes ao posicionamento do Cras nesse sentido.** Tendo o Presidente dito que para um professor isso é um mau exemplo para os alunos. **Após o Presidente fez requerimento, com participação do vereador Gabriel Lourenço de Queiroz, a Sra. Divan Rodrigues Nunes Vidigal, Responsável pelo Cras, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, prestação de conta dos recursos recebidos pelo Cras nos anos do exercício de 2017 e 2018. Requer ainda informações de como esta sendo distribuídos os referidos recursos, bem como, relação dos serviços desenvolvidos pelo Cras no município de Fortaleza de Minas.** Em seguida o Presidente relatou que recebeu uma denúncia de um cidadão, denunciando o Sr. Celio Teixeira Vidigal, onde o mesmo é condenado pela justiça à prestação de serviços para estado, onde este cidadão pediu a designação para o município de Fortaleza de Minas, segundo informações desde 2017. **Após o Presidente fez requerimentos a todos os setores da Prefeitura, Setor Administrativo - Chefe Do Setor de Administração Adriana da Silveira Malta, Setor de Saúde- Diretora do Departamento de Saúde Monica Emídio da Silva, Setor de Educação- Diretor Aroldo Aguiar, Setor de Transporte – Nivaldo Estevão, Setor de Máquinas- Ronaldo Horta Leão, Setor de Limpeza Pública- Itamar Francisco Neto, Setor do Serviço Social, Divan Nunes Vidigal, requer esclarecimentos da procedência de informações recebidas as quais relatam que o cidadão Celio Teixeira Vidigal esta prestando serviços voluntários no município, tendo em vista, designação de pena judicial neste sentido ao mesmo. Requer ainda, informações se**

a referida prestação de serviços, esta feita neste setor. Em caso afirmativo, requer seja encaminhado cópia da frequência do cidadão, correspondente a referida prestação de serviços. É importante enfatizar que diante da denúncia este Presidente buscou informações juntos a vários servidores municipais, mas, ninguém soube informar da prestação de serviços deste cidadão. Em seguida o vereador Marcio Andrade questionando ao Presidente, se o mesmo chegou à busca essas informações ao Cras, respondido que sim, questionou ainda o vereador Marcio Andrade o que o pessoal do Cras respondeu, respondido que ninguém nunca viu o Sr. Celio Teixeira Vidigal. Disse ainda o Presidente que sendo vereador que a obrigação de todos é fiscalizar essa questão, tendo vista, que isso ficará a cargo da justiça decidir, se caso comprove que realmente não está prestando os referidos serviços ao município. Após o Presidente comentou que como e de conhecimentos de todos, que o Sr. conhecido como Ney, solicitou uma ajuda do Sindicato, para fazer alguma intervenção em sua situação, tendo em vista, que o cidadão Ney é aposentado por invalidez e recebe a aposentadoria proporcional, onde o mesmo gostaria que o Sindicato interviesse para ele receber a aposentadoria integral, e com isso os vereadores mandaram ofício para a SINDISFOR para que analisassem essa situação. Comentou ainda o Presidente sobre a resposta do Sr. Antonio Rivelino Barbosa o qual é o presidente do SINDISFORT, onde foi respondido que em reunião com o executivo onde não obteve êxito nessa referida reunião, explicou o vereador que foi proposto pelos vereadores fazer essa referida reunião conjunta com o executivo, vereadores, SINDISFOR e IMPRESFORT, mas, isso não aconteceu os vereadores não foram convidados, tendo o Presidente comentado ainda que também chegou uma resposta do executivo sobre esta questão alegando que existe algum engano, pois, não teve essa referida reunião para tratar de assunto referente ao cidadão Ney, disse o Presidente que alguém nessa história está medindo, tendo em vista, que o cidadão Ney não está solicitando ajuda para fazer graça, mas, sim correndo atrás de um direito seu, visto, que o mesmo fez suas contribuições para o IMPRESFOR visto ainda, que os vereadores fizeram sua parte, agora um fica jogando no outro ai não dá. **Após o Presidente fez ofício ao Sr. Antonio Rivelino Barbosa, Presidente do SINDISFOR, solicitando esclarecimentos de fatos quanto a realização de reunião com o executivo sobre aposentadoria proporcional. Se houve ou não reunião com o prefeito, e que essa situação seja mais bem esclarecida, o qual ira mandar a cópia do ofício do prefeito.** Disse ainda o Presidente que se o presidente da SINDISFORT quiser marca uma reunião e convidar a todos os vereadores, onde o mesmo acredita que todos estão à disposição para discutir e ver uma possibilidade ou ao menos da uma resposta para este cidadão, tendo em vista, que às vezes se encontra em dificuldade de até mesmo para comprar seu próprio remédio. Em seguida solicitou que o SINDISFOR, IMPRESFORT e o executivo olham melhor essa questão, e que todos verifiquem se há algo a fazer para mudar essa situação. Após o Presidente informou que chegou uma informação ao mesmo, onde o Sr. Antonio Rivelino Barbosa, afirmou que teve sim esta reunião com o executivo, disse ainda o Presidente que não sabe o porquê dessa resposta do executivo. Sugeriu o vereador Marcio Andrade para o Presidente que enviasse um ofício ao Sr. Antonio Rivelino Barbosa solicitando que o mesmo se estendesse com o executivo, para que todos falarem a mesma língua, para que os vereadores entendam o que está acontecendo. **Após o Presidente fez requerimento ao executivo, para fazer a manutenção e revisão dos lotes e limpeza de bueiros e demais serviços necessários visando não perde o que já foi feito, visto que, em dois anos passou a máquina apenas uma vez e que essa passada de máquina às vezes não resolve perto dos bueiros, pois, visto que tem um valor de baixo da terra bem alto que já foi investido e se perde esse serviço, terá que começar tudo de novo.** Em seguida o Presidente comentou sobre resposta que veio do executivo a respeito da denúncia recebida nesta Casa em que o funcionário informou que seu cargo está sendo ocupado por outra pessoa que não é definitivo, onde ficou uma dúvida no ar de quem seria essa pessoa e o cargo referido, e com isso foi enviado um requerimento para o executivo solicitando essas informações, onde o mesmo respondeu que será que não trata da mesma coisa que procurou este presidente para fazer a intercessão junto ao executivo. Disse o Presidente que no dia o mesmo não comentou desta pessoa que também tinha o procurado, porque não estava batendo a denúncia com o que ele sabia, pois, a denúncia informava que o funcionário que ocupava o cargo do outro não era efetivo. Tendo o Presidente informado que a pessoa que o procurou chama-se Douglas Silva filho do Sr. Antônio Carlito que é motorista, e o cargo dele não está sendo ocupado por ninguém onde não condizia com a denúncia recebida nesta Casa e o que o

mesmo denunciou para este Presidente e que ele queria fazer é de trabalhar em um local que se ganha salubridade, mas, se o prefeito vai atender ou não é problema do executivo, e o lugar que o Sr. Douglas que ir, este cargo é ocupado por o Sr. Junilson que é tratorista, que é um funcionário efetivo, mas, não está em sua função, visto que, o mesmo está com desvio de função. Disse ainda o Presidente que recomendou e ofereceu apoio ao senhor Douglas Silva para procurar o ministério público e denunciar. Disse ainda o Presidente que se está difícil para o executivo resolver os problemas, não tenta jogar em outras pessoas não, e que se achar que está certo de não colocar um motorista na área que ganha salubridade e prefere deixar um tratorista no local, sendo então problema do executivo, tendo em vista, que se isso for denunciado no ministério público o mesmo terá que responder, informou ainda que se o Sr. Douglas tivesse chegado no mesmo e pedido para o mesmo fazer a denúncia nesta Casa o mesmo teria feito com todo prazer, e a mesma coisa e se o Sr. Junilson achar que está sendo prejudicado e o procurar onde o mesmo também fará para ele, disse ainda o Presidente que quando um pessoa assume o poder executivo puxando uma carga para si mesmo que depois não dá conta a onde fica tentando se esquivar e jogar em cima dos vereadores e das pessoas, informou ainda que não sabe se foi o Sr. Douglas que ligou aqui, pois, não bate com o que o mesmo falou na denúncia. **Após O VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO**, comentou sobre Projeto de autoria do vereador Danilo Junior de Oliveira, Projeto de Lei nº 16/18 que "Cria a Política Pública de entrega de medicamentos diretamente nas residências, através das Estratégias de Saúde da Família - ESF's", disse que ficou para as comissões avaliar, e se possível conversa com as Agentes de Saúde para analisar a forma mais correta. Após comentou sobre a ideia da Política Mirim, onde é algo muito bom, apesar que a Política do Brasil passa por um momento difícil, mas, tendo que incentivar os jovens as crianças a ingressar em um cargo político, pois, sabemos que todos depende da política para tocar a nossa País. Em seguida comentou sobre a minuta da Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 01, de 01 de outubro de 2018 que "Acrescenta parágrafo 4º ao artigo 101 na Lei Orgânica do Município de Fortaleza de Minas, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual", onde as comissões irão se reunir para discutir sobre a referida emenda, tendo em vista, que foi uma conquista para o legislativo para poder colocar uma emenda impositiva, onde o executivo é obrigado a aplicar essa emenda. Comentou em seguida o vereador Denilson Augusto, sobre resposta de requerimento do executivo, com respeito a retomar os serviços das caçambas nas ruas, tendo em vista, manter as cidades mais limpas e facilitar o serviço das coletas, onde o executivo respondeu que o caminhão está em manutenção e que assim que terminar vai voltar este serviço. Comentou ainda sobre outra resposta que recebeu do executivo, solicitando uma revisão do aluguel do Clube Municipal, onde foi respondido pelo executivo que está analisando e assim que possível irá mandar outro projeto a esta Casa de Leis para diminuir essa questão. Após comentou sobre o IPBI, com a questão da venda da empresa Rio Tinto a empresa Votorantim Metais, pois, diante a crise que o país enfrenta, onde os vereadores não podem ficar de braços cruzados deixando as coisas acontecer, tem que correr atrás e fazer um levantamento até mesmo ir cartório para ver se acha alguma coisa como foi sugerido pelo vereador Marcio Andrade. Comentou ainda que a expectativa foi muito grande com a chegada dessa nova empresa no município, mas, ao mesmo tempo deixou todo mundo desanimado, uma empresa que chegou propondo elaboração de cursos, prometendo a contratação de 90 % de funcionários do município, onde foi contratado cinquenta e mais de vinte e sete já foram demitidos, onde os vereadores também tem que buscar informações e não deixa assim. Em seguida disse que como está próximo da eleição o mesmo não poderia de deixar de dizer ao povo do município, que vote consciente que saiba escolher seus candidatos, pois, diante de tanta corrupção tanta impunidade está havendo no Brasil, e que as pessoas tem que pensar direito e não ir por parte partidária, onde o mesmo já foi defensor de partido, mas, tem que deixar isso de lado e pensar bem na hora de votar, pois, existe muita farra com o dinheiro público com a questão da lei Rouanet onde é gasto muito dinheiro público, onde esse dinheiro poderia ser investido em outras áreas como educação, disse ainda que não é contra investir na cultura, mas, com modalidade. Comentou que podendo observa na televisão emissora Globo que várias pessoas diz que o país que querem é um país sem corrupção, mas, as pessoas falam isso mas, as vezes vão votar em um corrupto. Disse ainda que tem mais de treze milhões de pessoas na pobreza extrema, tendo em vista, que é resultado do IBGE em 2017, onde todos tem que pensar, para ter um país

melhor nesses quatro anos em todos os aspectos. Disse que é como as falas vistas nas redes sociais, que é o Brasil acima de tudo e Deus acima de todos, sendo assim que tem que ser, que acredita que vai ser assim, onde Deus ilumina a todos para escolher um bom candidato. Tendo o Presidente comentado sobre a frase usada pelo vereador Denílson Augusto Nascimento que é o Brasil acima de tudo e Deus acima de todos, dizendo que realmente tem que ser assim. Em seguida o vereador Reginaldo Marques disse que o povo quer mudança, mas, sempre estão no olho do furacão, podendo observar que são sempre os mesmo que estão eleitos tendo em vista, que são quinhentos e trinta políticos rodando no poder saindo de presidente e indo para senador para deputado, mas, tem muitos políticos novos querendo pleitear e fazer o certo, e que uma frase que repercutia bonito nesta eleição é o Brasil que eu quero e sem os que estava lá. Após o Presidente disse que frase que achou bonita foi do cidadão conhecido como Floriano que disse que o Brasil que ele queria e que houvesse uma reciclagem, pois, reciclar e jogar aquilo que não que presta fora.

Após Fez uso da palavra O VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE, requerendo o cascalhamento do trecho entre a Rua Oraída de Melo e Mercearia Souza, que são trechos pequenos, tendo em vista, que quando chove da lama. Em seguida fez requerimento ao executivo, requerendo que faça a construção de muro em torno do PSF, pois, a água que desse do local desse para residência vizinha, visto que, já causou trinca na casa. Em seguida fez requerimento ao executivo em REGIME DE URGÊNCIA, que verifique os convênios existentes da saúde ao município e que inclua o ultrassom morfológico para gestantes que tenham problemas na gestação, visto que, não tem custo alto para o município e que a pessoa que não tem condições de pagar. Em seguida sugeriu para o Presidente que enviasse juntamente com o ofício para o presidente do IMPRESFOT, a cópia da resposta do executivo, para que o mesmo visse a resposta do executivo onde disse que não teve a referida reunião. **Após fez requerimento ao executivo, com participação do vereador Francisco Ronivaldo, solicitando a contratação de um médico veterinário, tendo em vista, atender os produtores rurais no município os quais se encontram se desguarnecido principalmente com a questão de grandes animais, visto, que há várias reclamações dos produtores rurais.** Em seguida informou que esteve na Policlínica onde observou que o bebedouro da recepção não esta funcionando e tem várias cadeiras quebradas. Em seguida, **Fez requerimento ao executivo, requerendo que de uma atenção melhor para recepção da Policlínica e dar as manutenções necessárias, tendo em vista, o bebedouro não esta funcionando, e tem algumas cadeiras quebradas, visto ainda, que a recepção é a porta de entrada.** Após o vereador Marcio Andrade disse ter um apressado muito grande ao prefeito, mas, recebeu uma denúncia que o prefeito estava indo em setores da prefeitura para pedir votos aos seus candidatos, onde este vereador achou muito feio essa atitude do executivo, e que fora do horário de trabalho o prefeito esta disponível para fazer o que quiser, mas, no horário de serviço isso não pode, disse ainda que não ira mandar requerimento ao executivo falando sobre isso, e que apenas iria comentar sobre este assunto, pois, algumas pessoas que o prefeito pediu voto repudiaram o ato. Em seguida comentou sobre os projetos de lei que tramitam nesta Casa, e que o Projeto de Lei Nº 12/18 sobre contratações onde os vereadores irão aguarda a resposta do executivo, e os demais projetos as comissões irão avaliar, disse que o Projeto de Lei nº 16/18 que "Cria a Política Pública de entrega de medicamentos diretamente nas residências ira conversar com as agende de saúde, e o Projeto da Câmara Mirim, disse que se algum vereador quiser ir em alguma município vizinho que já foi adquirido a Câmara Mirim para ver como funciona. Disse ainda que com a questão dos orçamentos com a LDO posteriormente irá marcar as audiências públicas. Após informou o vereador Marcio Andrade que foi procurado por algumas mães da zona rural, tendo em vista, que vai ter por obrigação as crianças de quatros anos ingressar na Escola, onde as mães estão preocupadas e triste por o horário ser apenas de manhã, disse o vereador Marcio Andrade que realmente e um problema levantar uma criança cinco e meia da manhã para trazer a criança na Escola, Após **Fez requerimento ao executivo, requerendo transporte para buscar as crianças de quatros anos da Zona Rural no período a tarde, tendo em vista, que são poucas criança e que não tem condições de acorda um criança de quatros anos, cinco e meia da manhã.** Em seguida comentou sobre projeto de Lei, onde ira busca informações ao PSF com a questão de entregar medicamentos de faixa preta que são controlados, tendo em vista, que são medicamentos que necessitam de receitas, onde é um fato que vai ter que avaliar, e verificar também se esta nas função das Agentes de saúde fazer isso, tendo em vista, que a idéia e boa.

Após disse o vereador Danilo Oliveira que o projeto não esta pronto e acabado, mas, que ainda vai passar pelo processo legislativo e das próprias agentes e secretaria de saúde para acrescentar uma emenda ou mudar alguma coisa, visto que, o projeto esta a disposição. No uso da palavra **O VEREADOR HELIO JUSTINO DOS SANTOS, fez requerimento ao executivo, com participação dos vereadores Danilo Junior de Oliveira e Marcio Andrade, requerendo a contratação de um médico pediatra para atendimentos na Policlínica, ou que seja feito acordo com Dr. Joaquim para que o mesmo atenda nessa área.** Disse o Presidente que podem chega em um acordo com o Dr. Joaquim, dando uma gratificação para o mesmo atender em sua especificação, tendo em vista, que o mesmo atende como clínico geral, visto que, irá economizar na contratação de outro médico. **Após o vereador Helio Justino fez requerimento, ao executivo requerendo o cascalhamento das estradas, próximo a propriedade do cidadão Sr. Tião Rufino e Sr. José Valério, tendo em vista, que o mesmo presenciou motoqueiro caindo na estrada.** Em seguida comentou o Presidente como os vereadores estão solicitando a manutenção nas estradas, que o executivo de procedimento fazendo a manutenção na estrada Jacuí, tendo em vista, que ficou muito bom próximo a propriedade do Sr. Enock e chegando até a propriedade da Sra. Vanda, tendo em vista, que ficou excelente o cascalhamento, mas, que isso de procedimento, pois, passou a entrada da propriedade da Sra. Vanda, parou o cascalhamento, mas, acredita este Presidente que o executivo ira da continuidade uma vez que a estrada do Bagaço se não fizer o cascalhamento irar ter caminhão atolado. Em seguida o vereador Helio Justino, informou que estava abastecendo o trator, onde recebeu reclamações da estrada de Jacuí. Em seguida **O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS, fez requerimento ao executivo, feito faixa de pedestre nas ruas que cruzam a Avenida Augusta e sobre as pontes, requer também a construção de lambada elevada. Após fez requerimento, com participação do vereadores Danilo Junior de Oliveira e Marcio Andrade, ao executivo, se for permitido requer o corte das palmeiras da Praça São Miguel , visto que, se não for da capacidade da prefeitura, que procure o órgão responsável, para seja realizada o corte, tendo em vista, que com chuva do dia 30/09/18 teve várias telhados de casas destruídos, com as folhas das Palmeiras que foram caindo. Requer ainda, seja feita vistoria em toda a cidade com a respeito a todos as árvores que trazem risco a população e que seja tomada as devidas providências.** Disse o Presidente que já foi solicitado uma vez para tomar providencias a respeito de uns coqueiros, onde o executivo respondeu que não estava trazendo riscos para a população, mas, que a chuva que deu esses dias atrás, o coqueiro caiu, a sorte foi que o vento estava favorável, caindo então dentro do Córrego. Comentou ainda o vereador Reginaldo Marques, que chegou a comenta com os moradores para não retirar as folhas das Palmeiras, visto que, no outro dia este vereador iria procurar o prefeito para que o executivo entrasse em contato com a Polícia Militar, para ver o risco que a população em volta da Praça correu e o dado que foi causado. Disse o Presidente que o próprio Sr. Lucas o presidente do Nicodemos, onde o mesmo pode autorizar o corte das referidas Palmeiras. **Após o vereador Reginaldo Marques, fez requerimento ao executivo, requerendo informações das pessoas que cumpri horas de serviço no município, por pena da justiça.** Após fez requerimento ao executivo requerendo as atribuição do cargo de veterinário, tendo em vista, que o município tem veterinário concursado, onde o mesmo tem que cumpri com suas atribuições. Tendo o Presidente informado que essas atribuições a Câmara já tem. Em seguida disse o vereador Marcio Andrade que concorda com a fala do colega Reginaldo Marques, que se tem um veterinário contratado, onde o meso tem que cumprir com suas funções, não tendo que contratar outro veterinário para o município, mas, que a grande questão e que a muito tempo tem tido problemas com a questão de veterinário no município, tendo em vista, que o mesmo não tem especialidade com grandes animais, e que talvez o vereadores Reginaldo Marques não concorda com seu requerimento, mas, que o mesmo ira prosseguir com o requerimento. Tendo o vereador Reginaldo Marques falado que nenhum momento citou o nome do vereador Marcio Andrade, e que o requerimento não foi colocado em votação a onde o mesmo não falou não para o requerimento do vereador Marcio Andrade, e que os vereadores ganham para verificar as verbas públicas e para verificar o que esta sendo gasto, visto que, se o veterinário prestou o concurso e não ta realizando os requisitos, a onde não compensa pagar um funcionário que não esteja trabalhando, disse ainda que não esta contra o requerimento do colega Marcio, mas, que esta apenas pedindo para o executivo, que o funcionário concursado executa a sua função. Disse ainda o vereador Reginaldo Marques que é a mesma coisa de alguém ser

concurado de motorista e não saber dirigir, onde o executivo vai continuar pagando o motorista que não faz a sua função e contratar outro motorista. Tendo o vereador Marcio Andrade dito ao colega Reginaldo Marques que com o jeito que o mesmo comentou sobre a questão de veterinário, deu para entender que como o município vai contratar outro veterinário se o município já tem, e que concorda com isso, porém, o que o mesmo quem dizer e que o produtor rural esta sendo lesado por não ter veterinário e que infelizmente isso vem de muito tempo, e que essa solicitação e para resolver esta questão, disse ainda que não falou que o vereador Reginaldo Marques era contra a referida contratação, mas, sim que no posicionamento que fez deu para inter que a sua solicitação não se justifica, porque já tem um veterinário. Disse ainda o vereador Reginaldo Marques, que se o veterinário não esta atendendo onde o mesmo não esta lesando somente os produtores mas, sim o município, visto que, ganha para atender e por este motivo que o mesmo esta solicitando essas informações. Tendo o Presidente falando que os dois vereadores estão com a razão, que o vereador Reginaldo esta certo porque o veterinário não esta atendendo o que se pede, mas, ate que tome uma providência, onde seria ideal contrata outro veterinário. Disse ainda o vereador Reginaldo Marques, que não foi contra o requerimento do vereador Marcio Andrade, mas, aproveitou a fala do colega para requerer o edital do concurso. Comentou o vereador Marcio Andrade que tem requerimento dele mesmo, requerendo isso ao executivo, para que se o Veterinário não cumpre as funções para o mesmo ser exonerado do cargo, e que o executivo tome as atitudes necessárias.

Após **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ**, Comentou de reunião no ano de 2017 em razão de serviço do loteamento e que como o município recebeu algumas verbas, **Fez requerimento ao executivo com participação dos vereadores Danilo Oliveira e Marcio Andrade, ao executivo, requerendo informações se o executivo tem alguma data de início para retomar a construção do novo loteamento, requerendo ainda se tem recurso para tal serviço.** Em seguida comentou sobre do Projeto de Lei nº 16/18 que "Cria a política de entrega de medicamentos diretamente nas residências, onde acredita que ira resolve a situação de pessoas que tem dificuldade de ir buscas os referidos remédios, mas, antes tendo que consulta os funcionários a direção do PSF, tendo em vista, que aumentará um carga de serviço aos funcionários. Após disse que concorda com a fala do vereador Marcio Andrade e do Reginaldo Marques com a questão de veterinário, tendo em vista, que o município precisa de uma prestação de serviços, e que os produtores rurais que mechem com gado tem necessidade de um veterinário. Com a palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES**, **Fez requerimento para farmácia municipal, requerendo informações, quais são os remédios que tem disponível para distribuição.** Em seguida disse que gostaria de participa do requerimento do colega Marcio Andrade, tendo em vista, que o pessoal da zona rural esta sendo prejudicado e que não é de agora, mas, que também concorda com o vereador Reginaldo Marques, pois, se o funcionário não esta atendendo as necessidades tem que ser feito o processo administrativo, tendo em vista, que não esta conseguindo suprir a necessidade da comunidade, disse ainda que não tem nada contra o veterinário do município, mas, que dia o mesmo atendeu as necessidades do produtor rural, visto que, a comunidade do bairro Chapadão é muito prejudicado e que os moradores do bairros gastão muito com questão de não ter um medico veterinário que cuida de animais do porte grande. Após comentou sobre os projetos que tramitam nesta Casa, os quais irão senta e analisar, e que se algum vereador foi em cidade vizinha para busca informações a respeito do Projeto da Câmara Mirim, onde o mesmo também que ir para participar e ver como funciona. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, iniciou sua falando apresentado e comentando sobre Projeto de Lei nº 16/18 que "Cria a política pública de entrega de medicamentos diretamente nas residências, através das Estratégias de Saúde da Família - ESF's". Disse que é de conhecimentos de todos que as Agentes de Saúde visitam todas as famílias do município e também da Zona Rural, as quais as Agentes são divididas por setores, e que gostaria de esta propondo um direito e garantido o acesso a saúde para as pessoas que utilizam medicamentos de uso continuo que tem na Farmácia Popular tendo em vista, que o Estado e o Município fornece garantindo esses medicamentos, e com esse Projeto Nº 16/18 ás Agentes possam levar ate essas pessoas que fazem o uso continuo diretamente ate as suas residências. Acredita o vereador Danilo Junior de Oliveira que o referido Projeto não terá custos pro município, uma vez que as Agentes de Saúde já fazem esse trabalho mensalmente, disse ainda que o departamento de saúde e social irá poder realizar os critérios necessários para que esse trabalho possa ser desenvolvidos e esses medicamentos cheguem na casas dessas pessoas. Disse

ainda que os critérios estabelecidos por Lei é que para pessoa receber esses medicamentos em casa, tem que ser idosa, acima de sessenta anos ou pessoas portadoras de deficiências especiais ou mobilidade reduzida. Informou o vereador Danilo Oliveira que este Projeto foi colocado em Plenário onde as comissões irão analisar juntamente com o assessor jurídico da Câmara, disse que espera a aprovação do mesmo para que possam garantir em Lei um direito a população de Fortaleza de Minas, onde será muito importante o acesso a esses medicamentos. Em seguida informou ainda que também encaminhou a está Casa de Leis a resolução do município de Delfinópolis, onde o vereador Danilo Araújo Santos sendo o Presidente da Câmara da cidade de Delfinópolis implementado nesse exercício de 2018 o Projeto da Câmara Mirim e um dois principais motivos desse Projeto é fazer com que as crianças e adolescentes possam despertar o interesse para política, explicou que as eleições dessa crianças Mirim foi proposto na rede popular e pública e que em Fortaleza de Minas não tem, onde trouxe esse modelo de projeto que esta sendo desenvolvido na cidade de Delfinópolis. Disse ainda que a idéia do vereador Marcio Andrade e do vereador Francisco Ronivaldo e boa, tendo em vista, onde acredita que todos os vereadores que tiverem a oportunidade, irão visitar o município que aplicou este projeto, visto que, esse projeto irá auxiliar muito na questão de despertar as crianças os jovens o interesse pela boa política, visto que, na política existe sim pessoas certas, pessoas que querem o bem comum da comunidade e que desde agora tem que formar crianças e cidadão críticos na comunidade e na sociedade. Disse ainda que acredita que juntamente com os nove vereadores estarão desenvolvendo um excelente trabalho para o exercício de 2019, explicou que a reunião Miriam e antes da reunião ordinária, onde tem todo esse incentivo para que as crianças apresentem propostas dentro de suas realidades, e que talvez não ira sair um Projeto de Lei, mas, que irá despertar essas crianças o interesse de discutir sobre política e saber que os vereadores representam a população. Disse ainda que essa resolução não esta pronta, a qual os vereadores podem adequar a realidade do município, e que e uma sugestão para que os vereadores possam trabalhar no ano de 2019. Após parabenizou a todos os vereadores, tendo em vista, que 01/10/18 é o dia nacional do vereador que cumpre o seu papel de fiscalizar e representar o povo comprometidos com o município e com a sua população. Em seguida parabenizou ao cidadão Adriano, o qual tinha o informado que viria a Câmara nesta primeira reunião ordinária, onde o incentivou a vir mesma e fazer essa reivindicação, onde a população não podem desanimar, pois, se não lutarem não requerer ai que não vão conseguir mesmo, e espera que o prefeito pense com carinho para reativar esse serviço de transporte para a comunidade de Fortaleza de Minas, pois, o valor de sessenta reais para muita família e caro. Em seguida perguntou ao colega Gabriel Lourenço se poderia fazer parte de seu requerimento com a questão dos loteamentos, tendo em vista, que é uma grande reivindicação e que será muito importante o retorno dessas obra pela efetivação em entrega desses lotes onde vai beneficiar muitas famílias no município, visto, que muitas pessoas já estão com recursos para poder construir onde já esperam utilizar desses terrenos, tendo em vista, que é um sonho da comunidade de Fortaleza de Minas, sendo um sonho do mesmo também e dos demais vereadores conseguiu juntamente com o executivo os recursos necessários para entrega desses terrenos. Após comentou sobre emenda minuta da Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 01, de 01 de outubro de 2018 que "Acrescenta parágrafo 4º ao artigo 101 na Lei Orgânica do Município de Fortaleza de Minas, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual", disse que as comissões irão analisar, parabenizou o trabalho do assessor jurídico da Câmara com essa questão da emenda, tendo em vista, que essa ação não é questão de imposição, mas, sim participar juntamente com o poder executivo e como representante do povo os vereadores andam junto com o povo, onde atende o clamor da população, tendo em vista, que essa lei orgânica é muito válida. E que com referência ao Projeto de Lei nº 12/18 o qual o Presidente solicitou algumas informações, a qual os vereadores irão esperar para da os encaminhamentos necessários. Após disse aos eleitores não só do município de Fortaleza de Minas, mas, sim a todos, que possam fazer as escolhas certas e que todos tenham em mente sempre a concepção do bem comum, e que todos possam escolher pessoas honestas, pessoas comprometidas com trabalho para a população em especial a comunidade mais carente a que mais necessita, onde o mesmo pede encarecidamente que não anulam o seu voto, e que não votem em branco, pois, se a pessoa vota em branco ou anula deixando que outras pessoas façam essa escolha por ela e quem faz isso depois não pode

reclamar, onde todos têm que se comprometer e escolher pessoas que irão te representar que tenha as mesmas idéias que você defende olhando para o bem comum da comunidade e do Brasil e que Deus abençoe o País. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA:** Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a quinquagésima nona reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2018, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
